

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 20 de maio de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 92/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 21 MAIO 24 (terça-feira)

Serviço / Missão	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	VAZ
Cabo de Dia	Cb	MATHEUS
Plantão	Sd	RANGEL RAMOS
Plantão	Sd	MUNIZ

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. DISPENSA COMO RECOMPENSA - Alteração

Seja realizada a troca da dispensa como recompensa do Período de 18 MAIO 24 a 25 MAIO 24 para o Período de 3 JUN 24 a 13 JUN 24 do seguinte militar:

1° Ten DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO

Em consequencia: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado Nº 17-SET FINANCEIRO/FISCALIZAÇÃO/S4, de 18 de maio de 2024)

(Nota nº 8871, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial para auxiliar de Conformidade de Registros de Gestão - 40 horas (IEFEx), realizado na modalidade EAD.

2º Ten **RENATA PERO** DE SOUZA PINTO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8857, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç) (Solução ao DIEx Simplificado Nº 27-CONFORM GESTÃO/PMZS, de 16 de maio de 2024)

c. CADASTRAMENTO DE CURSO

Concluiu com aproveitamento o Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma MAI/2024) realizado pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga-horária de 20 horas, início em 10/05/2024, término em 16/05/2024 e nota final 88.55, o seguinte militar.

3° Sgt WELLERSON **HILÁRIO** FLOR DE SÁ

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8858, de 22 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç) (**Solução ao** DIEx Simplificado Nº 43-SALC/FISCALIZAÇÃO/S4, de 16 de maio de 2024) (Continuação do BI Nr 92, de 20/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 549

d. ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Assumiu a função de Chefe da Seção de Comunicação Social, a contar do dia 20 MAIO 24, A militar:

Asp **URSULA** COUTO BIZERRA SALGADO

Em consequência:

- a) deixa de responder pela Seção de Comunicação Social o 1º Ten NUNES.
- b) o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8866, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

- e. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
- 1) DISPENSA MÉDICA Concessão

Foi atendido pelo Asp Med LUCAS MAZZER, CRM RJ 52.127179-2 em 17 MAIO 24, sendo recomendado a dispensa do uso de coturno por 3 (três) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 19 MAIO 24.

3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8859, de 20 de maio de 2024, da 1ª Seç)

2) CERTIDÃO DE NASCIMENTO - Apresentação

Deu entrada com a certidão de nascimento de NINA MARIA DA SILVA RIBEIRO (filha), Certidão de nascimento matrícula nº 088518 01 55 2024 1 0033 183 0009783 13, Cartório do Ofício Único de Japeri - RJ, Rio de Janeiro - RJ.

3° Sgt **FLÁVIA** DA SILVA **RIBEIRO**

Em consequência:

a) Seja incluído a menor NINA MARIA DA SILVA RIBEIRO como dependente na ficha cadastral do

(Continuação do BI Nr 92, de 20/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 550

militar no SiCaPEx.

- b) Seja realizado o saque do auxílio natalidade, conforme o prescrito na letra a) da tabela IV do anexo IV da MP n° 2215-10, de 31 AGO 01.
- c) Seja implatado e realizado o saque em favor do militar.
- d) incluir em contracheque o Salário Família, conforme o Art 2°, letra c), da Portaria n° 7-GB, de 8 JAN 68.
- e) a inclusão de sua filha como beneficiário do FUSEx, conforme o prescrito no inciso II do Art 5° das Instruções Gerais para o Fundo de Saúde do Exército (IG 30-32), aprovadas pela Portaria n° 653, de 30 AGO 05;
- f) a inclusão de sua filha como dependente econômico, de acordo com o Art. 50 parágrafo 2°, inciso II, da Lei n° 6.880, de 9 DEZ 1980, alterada pela MP n° 2.215-10, de 31 AGO 01.
- g) a inclusão de sua filha como dependente para fins de Imposto de Renda, conforme o prescrito no Art. 35, inciso III, da Lei n° 9.250, de 26 DEZ 95.

(Solução ao DIEx nº 44-SEÇ MNT PNR /PMZS, de 16 maio de 2024) (Nota nº 8860, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

3) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 1º JUL a 30 JUL 24 (30 dias) para o período "F" de 9 SET 24 a 23 SET 24 (15 dias) e período "G" de 3 FEV 25 a 17 FEV 25 (15 dias).

Cb MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado nº 9-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 8 de maio de 2024) (**Nota nº 8862, de 20 de maio de 2024, da 1ª Sec**)

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "F" de 8 JUL a 6 AGO 24 (30 dias) para o período "G" de 31 DEZ 24 a 29 JAN 25 (30 dias).

Sd GABRIEL MENDES RANGEL RAMOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Solução ao DIEx Simplificado nº 9-SEÇ TRNSP/FISCALIZAÇÃO/S4, de 8 de maio de 2024) (Nota nº 8863, de 20 de maio de 2024, da 1ª Sec)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. ROL DE RESPONSÁVEIS

Atualização de Agentes da Administração

A contar de 20 MAIO 24:

FUNÇÃO	POSTO/ GRAD	OPERADOR	POSTO/ GRAD	SUBSTITUTO
100 - ORDENADOR DE DESPESAS	Cel	ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO	Cel	ANTONIO CARLOS BUENO MOURA
306 -FISCAL ADMINISTRATIVO	Cap	MARLOS MANTOVANI SILVA	2° Ten	VINÍCIOS PEREIRA PAIVA DOS SANTOS
110 - CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO	2° Ten	RENATA PERO DE SOUZA PINTO	3° Sgt	RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA
138 - ENCARREGADA DO SETOR FINANCEIRO	1º Ten	DIEGO MARCONDES DE CARVALHO MELO	2° Ten	JEOVÁ DA SILVA SANTOS
342 - ENCARREGADO DO SETOR DE PESSOAL	2° Ten	CARLOS HENRIQUE NUNES DA SILVA	1° Ten	MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL
301- ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAL	2° Ten	MARLON LUIS DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE PAULA	Asp	URSULA COUTO BIZERRA SALGADO
303-ENCARREGADO DO SETOR DE LICITAÇÕES	2° Ten	CINTIA SILVA DE MELO RIBEIRO	1° Ten	BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8868, de 20 de maio de 2024, da 1ª Seç)

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nomeio as equipes responsáveis pelas buscas dos CATMAT para cada item, elaboração dos Estudos Preliminares, Pesquisas de Preços, Gerenciamentos de Riscos e Termos de Referências, participando de todas as etapas do planejamento da contratação com fulcro na Lei 14.133/21, combinado com o Parágrafo 1º do Art. 22, da IN SEGES-MP 05/2017.

Do exposto, designo os militares em epígrafe para a equipe de planejamento dos seguintes pregões:

- Contratação de empresa especializada em serviços de portaria, vigilência, limpeza, conservação, jardinagem, operador de roçadeira, detetização, limpeza de caixa d'água e apoio administrativo com dedicação exclusiva de mão de obra de forma indireta e contínua com fornecimento de materiais e equipamentos; e
- Contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e manutenção preventiva e corretiva para atender

as demandas dos condomínios administrados pela Prefeitura Militar da Zona Sul com dedicação exclusiva de mão de obra de forma indireta e contínua com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Chefe da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e manutenção preventiva e corretiva.

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Chefe da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de portaria, vigilência, limpeza, conservação, jardinagem, operador de roçadeira, detetização, limpeza de caixa d'água e apoio administrativo.

3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Membro da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de portaria, vigilência, limpeza, conservação, jardinagem, operador de roçadeira, detetização, limpeza de caixa d'água e apoio administrativo.

3° Sgt DOUGLAS JORGE FONSECA

Membro da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e manutenção preventiva e corretiva.

3° Sgt **JAYRA** SOUZA COSTA

Membro da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de portaria, vigilência, limpeza, conservação, jardinagem, operador de roçadeira, detetização, limpeza de caixa d'água e apoio administrativo.

3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

Membro da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de construção civil e manutenção preventiva e corretiva.

3° Sgt RAFAELA OLIVEIRA DE AZEVEDO

Membro da equipe de planejamento de contratação de empresa especializada em serviços de portaria, vigilência, limpeza, conservação, jardinagem, operador de roçadeira, detetização, limpeza de caixa d'água e apoio administrativo.

Em consequência:

a) os militares da equipe e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8843, de 16 de maio de 2024, da(o) Salc)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTICA

DISPENSA COMO RECOMPENSA - pelo Subprefeito Militar da Zona Sul

Concedo 3 (três) dias de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo

(Continuação do BI Nr 92, de 20/05/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 553

21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

início: 20 MAIO 24; término: 22 MAIO 24; e pronto Sv: 23 MAIO 24.

3° Sgt ARTHUR RODRIGUES DE AZEVEDO

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8864, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

Concedo 1 (um) dia de dispensa como recompensa, de acordo com a alínea "e", inciso XV, do Artigo 21, do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG) e do inciso IV, do Artigo 67, do Decreto nº 4.346, de 26 de agosto de 2002, do Regulamento Disciplinar do Exército (R-4).

início: 20 MAIO 24; término: 21 MAIO 24; e pronto Sv: 22 MAIO 24.

2° Sgt ADRIANO SILVA SANTOS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 8865, de 20 de maio de 2024, da(o) 1ª Seç)

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul